

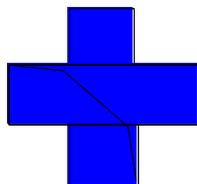


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Ata da reunião ordinária do dia 04/07/2018 CES-MT

1
2 No dia 04 do mês de julho de dois mil e dezoito, as quatorze horas e trinta minutos, na escola de saúde
3 pública SES-MT, em Cuiabá/MT, após conferência de quórum, deu início a reunião ordinária do Conselho
4 Estadual de Saúde. A sessão foi presidida pelo Vice presidente José Alves, que inicia a reunião
5 **EXPEDIENTE RELEVANTE:** Lúcia Almeida Sec. Executiva do CES-MT. A secretaria executiva informa a
6 justificativa do conselheiro Osmar indígena, convite do evento da CGU, que tratara do financiamento do SUS,
7 memorando da NGER, referente a agenda de reunião sobre pactuação da metas do recurso interfederativas e
8 do sispacto, informa sobre a paralização do atendimento da ouvidoria, por falta de manutenção no setor,
9 ninhos de pombos, falat de privacidade ao atendimento aos pacientes. Cons. Orlando SINTEP, fala sobre o
10 pronto socorro, dia que talvez fosse um assunto da comissão hospitalar, mas diz que, tem recebido pessoas
11 reclamando do pronto socorro, dia que a gestão do OS, deve vir a publico falar dar explicação do que esta
12 acontecendo. Diz que esta havendo omissão por por parte da gestão, mas que o conselho deve ir em busca
13 de informação, por que não esta havendo o atendimento necessário aos paciente, que o paciente tem sido
14 depositado e deixado la. Cons. Carlos Heiler, diz que a UTI de Rondonopolis também tem apresentado
15 problema, fechando as portas para as crianças, a partir de 17 horas. **JOSÉ ALVES:** primeira pauta:
16 apresentação e discussão referente o trabalho estrutura da auditoria do SUS/SES; **Rosiney Rodrigues:** diz
17 que esta desde 2015 na auditoria, diz que a auditoria foi criado junto com a lei 8.080 que cria o SUS, em
18 1990, iz que alei diz que o ministério da saúde acompanha as ações da saúde, através da auditoria, e em
19 que também, que tem a competência, de acompanhar, avaliar, investigar, ações dos serviços de saúde,
20 financeiro e patrimonial do SUS, que sera realizado a nível federal, estadual e municipal, diz que cada um
21 deveria sua auditoria implantada. Diz que a lei diz como deve funcionar as auditorias, que deve verificar as
22 conformidades, as irregularidades fazer levantamento das ações e encaminhamento de relatórios aos órgãos
23 de controle interno e externos. No decreto fala das competências, do recurso que o Estado deve repassar
24 para o município, ações e serviços previstos na saúde, diz que todas ações, consórcios, hospitais, escritórios
25 são objetos de auditorias do sistema nacional de auditoria. Lei 550, diz que a auditoria geral do SUS, sem
26 prejuízo do sistema nacional de auditorias, integra o sistema de controle interno do poder executivo aqui no
27 Estado de Mato Grosso, que da um subordinação técnica da auditoria do SUS à CGE, diz que no decreto 874
28 de 2017, que aprovou e instituiu o regimento interno, também diz que aprova o planejamento e monitora os
29 trabalhos da auditoria do SUS, diz que essa prática ainda não esta acontecendo, mas que logo em curto
30 prazo a CGE irá realizar esse trabalho com AUDISUS. Diz que a auditoria foi criada através de uma lei, 148
31 de 2003, que diz sobre a competência de indicar irregularidade, indicar prioridades no atendimento, emitir
32 pareceres e relatórios gerencias e conclusivos, ainda na mesma lei diz que devem demonstrar as
33 conformidades e inconformidades encontradas, emitir parecer oramentárias, financeiros, de todos os órgão
34 que compõe a saúde. Auditar os recursos Estaduais repassadas aos municípios aos hospitais e entidades
35 conveniadas. Das competencias, também cita o recebimento de processos de denuncias, atuar de forma
36 orientativa e preventiva dentro das normas, das instancias do SUS no Estado e encaminhar os relatórios de
37 auditorias. Em relação as denuncias diz que trabalha com demandas, que chegam tanto por ouvidorias,
38 ministério publico ou de outros órgão de controle internos e externos, diz que o usuário não vai diretamente à
39 auditoria formalizar uma enuncia. Diz que o regimento interno repete as atribuições. Diz que a LC 583, que
40 dispõe sobre a qualificação de entidades, como a OSS, pra atuar no estado, diz que a SES junto com a
41 auditoria devera fiscalizar, os recursos que são transferidos para as OSSs. Diz que a auditoria do SUS esta
42 diretamente ligada ao gabinete do secretario, ou seja, é subordinado a ele, assim como a ouvidoria, comissão
43 de ética. Diz que a portaria 16 de 2018, que regulamenta os fluxos de processos judiciais, diz que é feito

1



Sistema
Único
de Saúde

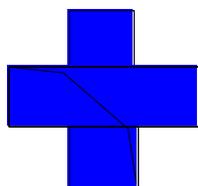
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

44 análise desses processos. Resolução numero 08 de 2009 determina que a auditoria geral do SUS, deve
45 encaminhar para o CES copia de todas a relatoria realizadas. Tem a lei de criação da auditoria, Diz que, tem
46 35 cargos na auditoria geral do SUS, porem nunca teve concurso, portanto, enquanto isso não acontece os
47 profissionais são designados através de portarias. Di que tiveram 18 auditores em 2010 a 2014, em 2017 diz
48 que começou compor a equipe, diz que em janeiro tinha 4, março 02, abril, 4 e diz que em janeiro de 2018
49 estava com 12 auditores. A equipe é formado por ele, que é contador e auditor geral, 3 contadores 01
50 economista 4 enfermeiros, 1odontologa, 01 farmacêutica, 2 técnicos administrativos, 2 enfermeiras e 1
51 motorista. Diz que essa equipe precisa ser reestruturada, com mais enfermeira, técnicos, médicos e contador.
52 Diz que os profissionais precisam ser capacitados para atuar como auditor, principalmente no sistema
53 nacional que é utilizado para fazer o trabalho. Em relação a estrutura, diz que esta funcionando desde 2005
54 no prédio da regulação municipal, na prainha esquina com a rua Dom Bosco, diz que tem problema com local,
55 como infiltração, mofo, diz que já perdeu servidor devido a condição precária o lugar. Disse houve acordo que
56 seria realizado mudança para o prédio do SAMU, porem depois disseram que seria na farmácia popular,
57 porem também não foi possível e atualmente há proposta de ir para o prédio do SAMU, na comandante costa.
58 Diz que tem um veiculo a disposição do setor, que realiza viagens, diz que tem um servidor de rede, muito
59 antigo, que já queimou, computadores antigos, moveis antigos etc, diz que foi solicitado a compras porem não
60 foi atendido ate o momento. Diz que trabalha por demandas que são enviadas, por ouvidorias, gestão entre
61 outros meios. Diz eu tem que fazer sua programação de trabalho, porem atende situações enviadas por
62 órgãos internos e externos. Diz que os trabalhos da auditorias demoram em media de 21 a 60 dias podendo
63 ser mais ou menos, tem que forma a equipe com no mínimo 2 técnicos, da área técnica orçamentaria,tem
64 também que solicitar diárias. Fala sobre a auditoria analítica, que busca todas as informações dentro do
65 sistema e na operativa, quando vai ao município, a unidade, o trabalho será realizado com base na auditoria
66 analítica com informação anterior, depois tem o relatório preliminar, encaminha ara o auditado responder se
67 concorda ou não, enviando documentos comprovando o que é apontado e a equipe vai analisar a defesa.
68 Após é realizado o relatório conclusivo encaminhando para o auditado, conselho e órgãos de controle, com as
69 devidas recomendações após a parte final é o acompanhamento do que é recomendado ao auditado, essa
70 parte final fica prejudicado, por falta de equipe, de recursos humanos na auditoria. Diz qu dificuldade da
71 auditoria, fez com que muitos trabalhos ficassem parados, e após 2017, iniciou o trabalho recompor a equipe,
72 e resgatando diversos processos que haviam parados no setor, dentre esses processos, muitos tiveram que
73 ser devolvidos, a maioria da DJ, por que não haviam documentos suficientes, que tratam de atendimento de
74 pacientes realizados nos hospitais particulares. Diz que é elaborado o PTA, porém o trabalho precisa se
75 aprovado pelo gabinete para ser executado, diz quo é o planejamento é realizar auditorias, nos hospitais
76 conveniados, nas unidades próprias da SES etc. foi feito capacitação de auditores, processos de adesão de
77 computadores, imobiliários e software etc. entre os trabalhos, realizar acompanhamento de auditorias
78 anteriores, realizar trabalho de forma compartilhada junto com outros órgãos e auditorias, seja a nível
79 Estadual ou Municipal. Diz que para o ano de 2018, pensou muito em trabalhar com ouvidoria orientativa e
80 preventiva, pra tentar melhorar o funcionamento dos setores, em segundo lugar atender as demandas do DJ,
81 MT, demandas judiciais, auditorias nas unidades contratualizadas, nas unidades próprias da SES. Auditoria
82 em hospitais sob gestão de OSS., consórcios, realizar monitoramento nos relatórios de auditorias. Diz que
83 em 2017 realizou a analisou 78 relatórios de auditorias. Em 2018 até abril estava com 28 relatórios de
84 pareceres. Diz que as auditorias começam e as vezes demoram ate três meses lembrando que além das
85 programadas, também atendem as demandas espontaneas. Fase de discussão: **conselheiro Edvande**: Diz
86 que, ficou feliz com a apresentação, pergunta sobre a descentralização das auditorias, como esta esse

2

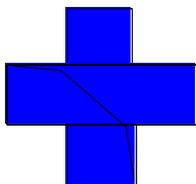




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

87 andamento nos municípios/. Também diz que sente falta de um tribu-
88 também que gostaria de discutir em pauta a situação contábil da SES, que seja apresentada ao pleno, um
89 balancete com o ativo e o passivo, patrimonial, para tenha conhecimento da situação da saúde, diz que de
90 acordo com a lei 8.080 o CES pode inclusive aprovar empréstimo para a secretaria resolver determinada
91 situação financeira com a saúde. Diz que há repasse atrasado aos municípios e que de repente pode ser
92 resolvido junto com o pleno. **Cons. Orlando:** reforça a fala do Cons. Edvande, diz que há algo serio referente
93 ao recurso da saúde, onde o Estado tem ignorado a situação, por isso foi citado a questão do tribu-
94 que em determinada situação, o relatório tem que ser assinado pelo tributarista, por que qualquer um pode
95 fazer a análise porém não pode assinar. A exemplo da tributação da energia e de transporte, onde a tarifa
96 para a energia foi de 11.34 onde na audiência publica falei que em cima desse percentual tem 1/3 de
97 encargo, que é tributação, Diz que deve ser combatido na causa, o recurso pra saúde, e isso tem que ser
98 tratado pelo conselho municipal e estadual. E dentro do trabalho da auditoria, tem o exemplo da estrutura da
99 auditoria, onde foi prestado conta de 100 milhões, e foi prestado conta de valor diferente, e não foi prestado
100 conta por que foi bloqueado pelo judiciário, diz que tem que ser cobrado essa vazão de recurso da saúde.
101 Além da demanda que entra para o SUS, tendo porta de entrada plano privado, e depois judicializa e não
102 passa pela regulação. **Cons. Edna:** Edna diz que se preocupa, com a quantidade da demanda apresentada.
103 Diz que a algum tempo a apresentação, era realizada com frequência. Diz que hoje não tem mais auditores,
104 não conseguem realizar as auditorias nem acompanhar as demandas, como exemplo OSS, unops, pergunta
105 como a auditoria esta trabalhando em relação a isso. **Rosiney:** Diz que em relação aos municípios, diz que
106 pra instituir uma auditoria, as pessoas precisam ter disponibilidade pra exercer a função e nos municípios na
107 maioria não possui, médicos, enfermeiros etc se quer pra atender na assistências, ou seja não consegue
108 formar uma equipe para se ter um setor de auditoria, poucos municípios de mato grosso, possuem condições
109 de estruturar o setor, diz que varzea Grande instituiu e tem dificuldade de funcionar, em relação de
110 tribu-
111 tribu-
112 tribu-
113 tribu-
114 tribu-
115 tribu-
116 tribu-
117 tribu-
118 tribu-
119 tribu-
120 tribu-
121 tribu-
122 tribu-
123 tribu-
124 tribu-
125 tribu-
126 tribu-
127 tribu-
128 tribu-
129 não ser fiscalizador dele mesmo. **Cons. Carlos Heilert:** diz que se preocupa com a situação, onde o governo

3



Sistema
Único
de Saúde

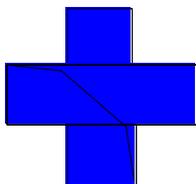
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

130 vetou uma ei, através de Secretario Marcos Bertulio, que disse que seria o presidente da conferência
131 Estadual de Saúde Diz que um auditor que se submete ao secretario, esta "ferrado" por que vocês irão
132 responder por qualquer erro, assim como nos conselheiros, conforme a lei 141, por que vocês fazem o que o
133 secretário manda, quando deveria ser independente, por que mesmo não temo poder de lei, teria o poder da
134 recomendação. O Conselheiro diz que tem proposta de recomendação. Recomenda que seja cumprido a
135 resolução do Conselho Nacional, 453 de 2012, na 4ª diretriz item 11: Os Conselhos de Saúde com devidas
136 justificativas, buscarão auditorias eternas, independentes sobre as contas do SUS, que seja aprovado uma
137 resolução nesse sentido, para que o pleno possa ver e que se não for cumprido em 30 dias, irá no ministério
138 público denunciar pelo não cumprimento, diz que essa é a proposta, embora seja contra pelo fato de saber
139 que a SES tem excelentes técnicos, com competência para fazer auditora, por que algumas são
140 independentes ou não, diz que essa é a sua posição, a sua independência com o governo, por que diz que o
141 seu salario quem paga é o povo e não o governo Taques. Diz ainda que com 11.33 na saúde, espera que o
142 conselho continue não aprovando o relatório anual de gestão, como vem fazendo desde a época do governo
143 Sival Barbosa, diz que se tiver que votar, o seu voto é contra, por que não aplica os 12% e é do
144 conhecimento de todos o por que de não se aplicar, diz que o governo prometeu aplicar 15% em 2018 e esta
145 12.37. O Secretario de saúde em audiência pública em 2017, disse que aplicaria 15% na saúde. **Cons. Ana**
146 **Boabaid:** A Conselheira diz que o pleno aprovou anteriormente uma Comissão que a principio até colocou o
147 nome de auditoria mas que ficou como Comissão de análise das contas da SES, onde o objetivo era fazer
148 acompanhamento das contas em tempo real, pra evitar acontecer o que todos sabem que acontece, diz que
149 pra surpresa de todos, em vários órgão de controle, como o controle interno da SES, foi observado que na
150 auditoria geral, não há nenhum trabalhador concursado, são todos indicados por portaria, escolhido pelo
151 gestor, diz que esses trabalhadores estão colocando seus nomes a prêmio, conforme disse o Cons. Carlos
152 Heilert, de acordo com a LC 141, por que, irá investigar apenas o que o secretario for de acordo. Diz que tem
153 uma pergunta, que a equipe tem muita dificuldade, por que esta reestruturando o conselho, agora que foi feito
154 o seletivo, mas diz que na Comissão há uma auditora, aposentada que foi da controladoria geral da união,
155 diz que a comissão corrido muito pra buscar documentação e não ve no CES esse fluxo que o auditor diz ter,
156 da resolução 08 de 2009. Diz que na verdade esse fluo 08 de 2009 que deve existir da auditoria para o
157 Conselho, não tem acontecido, diz que não tem chegado nas comissões, diz que diante disso o CES fica sem
158 informação, e fica sem ter como fazer um posicionamento, sem encaminhar, por que a gestão omite
159 informações, diz que esta diante de um exemplo nítido de omissão, onde uma auditoria que esta dentro de
160 um órgão maior de controle não recebe as auditorias, é muito grave. Diz que a auditoria não pode ser ligado
161 ao gestor, por que ela precisa ter autonomia como o Cons. Carlinhos colocou. Por que da forma que está é
162 apenas um braço a mais dentro da SES. Diz ainda que, em relação as OSSs, ela diz que não esta
163 auditados, ou seja instituições que levaram milhões da saúde não esta sendo auditado. **Cons. José Alves:**
164 Diz que são três questões a primeira se a auditoria a campo esta sendo realizada, diz que se reocupa or que
165 foi vítima de um trabalho, onde anos depois descobriu que havia desconformidade. Diz que é de extrema
166 importância que as auditorias estejam dentro das unidades da SES auditando preventivamente, segunda
167 questão, em relação ao encaminhamento dos relatórios conclusivos, pergunta se essas auditorias, eram
168 enviados anteriormente, e se foi enviado foi pro arquivo MP, outro foi pra orientação etc, pergunta, se sendo
169 subordinado ao secretario, se é possível o secretario mandar arquivar algo, ou mandar parar ou não aprovar
170 uma auditoria? E a terceira é que só em 2014 o hirpa, e outras empresa foram obrigados a devolver
171 recursos pergunta onde estava a ouvidoria, diz a auditoria nunca detectou nada que quem detectou foi o TCE
172 e encaminhou para o ministério publico etc eu finalizou em uma ação publica. **Rosiney:** diz que em relação à

4



Sistema
Único
de Saúde

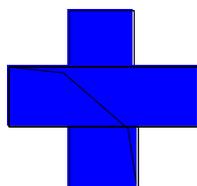
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

173 subordinação ao secretário, tem dois tipos de auditoria a interna e a externa, e que no caso deles são interna
174 portanto subordinados ao secretário. Sobre autonomia, diz que isso cabe ao CGE, em relação aos auditores
175 diz que são todos servidores de carreira, diz que apenas ele é indicação do secretário, apenas são
176 designados por portaria para compor a comissão. Quanto resolução 08. Diz que até 2014 os relatórios eram
177 enviados ao CES, e parou em 2015 por falta de pessoal. Diz que os processos considerados de sigilos não
178 são enviados ao CES que envolve prontuário de pacientes. Diz que em relação as auditorias orientativas e
179 preventivas, diz que esse é o foco, porém muitas vezes não consegue realizar por falta de pessoal. Os
180 encaminhamentos são enviados a todos os envolvidos. Os produtos são os pareceres que são enviados, diz
181 que tem total autonomia para elaborar e enviar os pareceres, diz que não é o secretário que define pra quem
182 dever ser enviado. Em relação ao hipas, diz que a PGE que fez o trabalho com essa instituição e por isso a
183 auditoria não realizou. **Cons. Ana Claudia:** diz que na carreira do SUS, não o perfil auditor do SUS, nem
184 fiscal sanitário, diz que é uma fragilidade aos servidores que assumem essa função por portarias. Diz que já
185 houve alteração de resultado por parte da gestão, dos relatórios realizados pelos trabalhadores e isso acaba
186 deixando frágil e desvalorizado esse trabalho. Diz que essa questão vem sendo trabalhado pelo SISMA, para
187 que se inclua na lei esse perfil auditor do SUS, com a descrição da função, para dar estabilidade ao
188 trabalhador. Diz que o concurso público a parte técnica já foi elaborada, que só falta a vontade e interesse do
189 Governo para publicar o edital. Diz que no que se refere a financeiro também é algo sério onde iniciou o ano
190 com déficit e em 2017 e este ano, o que ficou claro na última audiência ficou evidente não o governo não
191 interesse de aplicar nem o mínimo e que a prioridade da saúde apresentada foi da assistência farmacêutica.
192 Diz ainda que além de tudo, nesse dia foi surpreendida com a publicação de uma habilitação de uma OSS,
193 para a secretaria de saúde, diz que tal atitude é um desrespeito ao conselho, aos trabalhadores da saúde, e
194 as deliberações e resoluções do pleno do CES, diz que o governo não cumpre compromisso firmado com a
195 categoria, pois há um acordo homologado, onde se compromete com concurso público e ele não respeita
196 nem atende, e se afirma seu manifesto de protesto contra a ação do governo em relação as OSS. **Cons.**
197 **Carlos Heilert:** diz em um período anterior o Conselho inclusive já definiu valor para realização do concurso
198 público, porém foi ignorado a decisão, já foi apontado as dificuldades em relação a cobrança do concurso
199 público chamando atenção mais uma vez de que são 16 anos sem concurso e que com a lei 453, o governo
200 coloca carta branca para contratação por mais 6 meses, ou seja terminara seu mandato sem realizar o
201 concurso. **Cons Orlando:** diz que em relação a auditoria, o Rosiney disse que há uma subordinação ao
202 secretário, diz que os pacientes não aparecem no sistema do SUS, o recurso para 2019 não aparece na LOA
203 e é gravíssimo, diz que foi prestado conta de 100 milhões e não está na saúde os 200 milhões, continua de
204 forma proposital a vazão da receita da saúde, através das notas técnicas da SEFAZ ou seja, diz o conselheiro
205 que o pleno deve ter coragem de dizer que esse tipo de auditoria não é relevante para o pleno, que se
206 alguém perguntar sobre a auditoria deve se dizer que ela está subordinada ao secretário, e não é relevante a
207 conduta do conselho, e que ao concordar com ela o pleno se posiciona contrário a tudo que já foi denunciado
208 pelo conselho. **Cons. Ana Boabaid:** Diz que saiu na mídia um decreto que tira a SES da conta única, e na
209 verdade não precisa disso, por que o que na verdade tem que se cumprir a legislação, por que a lei do fundo
210 criada em Mato Grosso é uma ilegalidade. **Regime de votação: José Alves:** proposta de **Carlos Heiler: que**
211 **o CES aprove a diretriz, 11 que consta na resolução 453 de 2012, que os conselhos de Saúde com as**
212 **devidas justificativas, buscarão auditorias externas independentes, sobre contas e atividades do**
213 **gestor do SUS. (aprovado por unanimidade.** Segunda proposta da conselheira Ana Claudia do SISMA;
214 PROPOSTA: que o pleno manifeste através de uma nota de repúdio, contra a habilitação de uma nova OSS
215 publicada desta data. Diz que a proposta seria essa, porém a redação será formulada posteriormente. **Cons**

5



Sistema
Único
de Saúde

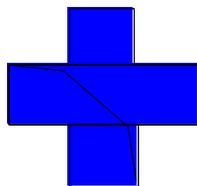
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

216 **Ana Claudia:** diz que também gostaria incluir o concurso publico haja vista que já há outra resolução do CES
217 sobre isso. **José Alves:** Diz que a proposta seria: nota de repudio sobre a habilitação de nova OSS e a não
218 realização do concurso na saúde. **Cons. Ana Claudia:** Diz que irá melhorar a redação, porém mantendo a
219 escência que é a habilitação de OSS e a falta de concurso publico. **Cons. Carlos Pereira:** Diz que não tem
220 informação dessa OSS. **Cons. Ana Claudia:** diz que foi publicado no diário oficial do dia anterior e que
221 passou uma nota a todos informando, com nota de repudio do sindicato, informando que inclusive tem
222 passado e nem o Conselho nem o sindicato, estão ciente disso, diz também que estão todos sendo
223 informados pela mídia. **Cons. Carlos Pereira;** diz que para fazer uma nota de repudio, precisa ter uma visão
224 mais esclarecida e conhecer o texto a ser publicado. **Cons. Ana Claudia:** decreto 1.574 de 03 de julho de
225 2018. Que qualifica como organização social de saúde o instituto Morihá. **Cons. Jose Alves.** Reforça que o
226 SISMA repense a redação, para que seja lido e submetido a votação, e que possa constar em ata. **Regime**
227 **de votação:** aprovado por unanimidade. O cons. José Alves, lembra que as propostas aprovadas deverão ser
228 enviadas ao gestor para publicação que tem o prazo de 30 dias para homologação e publicação sob força do
229 Regimento. **Cons. Carlos Heilert.** Diz que esta representando a federação dos trabalhadores na área da
230 saúde (FENTAS) e precisa se ausentar, por que terá que ir a Brasília e deverá discutir sobre o ensino a
231 distancia na área da saúde. **PAUTA 4.2: composição das comissões especiais e permanente do CES-MT:**
232 **Lúcia Almeida:** Cons. Ana Boabaid, foi entregue copia da planilha a todos, regimentalmente cada
233 conselheiro pode compor até três comissões e fica livre o numero de comissões temporárias. **Comissão de**
234 **mesa diretora:** Francisca Cortuna, Carlos Pereira, Ana Boabaid, Luceni Grassi (governo) Edna (SISMA);
235 **Planejamento e Orçamento:** Edvande França, Orlando Francisco, Carlos Pereira, Edna Marlene, Luceni
236 Grassi. **Ações Programaticas e ações a integrais a Saúde:** Morgana (CRP), Mirian, **Comissão de**
237 **Comunicação Social:** Edvande, Maria Elizabete, José Alves, **Comissão de Monitoramento e cooperação**
238 **técnica:** Maria Elizabete, Francisca, Edna, Morgana, Leila, Edvande, Maria, cons Kassia, Cons Francisca.
239 Diz que mantem o nome por que pretende aprender os trabalhos e precisa ter a oportunidade. **Comissão de**
240 **reestruturação da LC 22:** Ana Claudia, Cons. Orlando: diz que essa Comissão deveria resgatar os trabalhos
241 iniciados de reformulação da LC 22, por que o trabalho anterior deve ser respeitado e levado adiante Cons.
242 Ana Boabaid: diz que na verdade houve os estudos de reformulação, porém não foi encaminhado para a
243 assembleia, como estratégia pois a comissão entendia que ocorreria um erro em enviar alteração na lei tendo
244 um governo que trabalha para favorecer o desmonte do SUS, portanto entendiam que entregar a lei na mão
245 do governo seria o mesmo que abrir mão do SUS, por que correria o risco inclusive de se destituir o conselho,
246 além do mais estava no entrave entre as duas ouvidorias, a lei das OSS, em fim, não há como entregar para
247 a assembleia por não ter confiança na instituição. **Cons Luceni:** Pede questão de Ordem: que se retorne a
248 composição das comissões sem discutir cada uma delas, considerando o temo e o objetivo da pauta.
249 **Comissão de RH e saúde do trabalhador :** Ana Claudia, Dejamir, Orlando; **Comissão de Saúde Indigena:**
250 Ana Boabaid, Leila Melo, **Comissão de normatização e estruturação do CES:** Edna, Comissão intersetorial
251 de saúde do trabalhador (CIST): Dejamir, **Secretaria Executiva, Lúcia Almeida:** reforça o convite aos
252 conselheiros, para participarem da oficina que seria realizado nos dias 12 e 13 de julho, referente a CIST, na
253 assembleia legislativa – MT. **Comissão de Assistência ambulatorial e hospitalar:** Maria Elizabete,
254 Clestiane, **Comissão de Política de medicamento e assistência Farmaceutica:** joirson, Maria, Mirian,
255 Morgana, **Comissão de Eleitoral e ética:** Francisca, Daniela, Ana Boabaid, Carlos Pereira, Morgana;
256 **Comissão educação permanente em saúde e capacitação de conselheiro:** Edna Marlene, Cassia, Elda,
257 Dejamir, **Comissão de contratualização: Comissão de politicas de controle e agrotóxicos:** Mirian,
258 **Comitê ética e pesquisa da ESP:** Cons. Jo'se Alves: faz esclarecimento sobre a comissão disse que foi

6

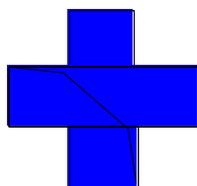




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

259 eleito para essa comissão, porem não pode assumir o comitê de ética e pesquisa da ESP, por que é
260 segmento de trabalhador e a vaga deve ser composta por segmento de usuário. **Comissão especial e**
261 **temporária para acompanhar as obras do hospital Julio mulher:** Cassia, Dejamir, **Comitê do fundo da**
262 **erradicação da pobreza (SETAS):** Cons. Orlando, Cons. Morgana (questão de ordem) diz que há muitas
263 comissões com o mesmo objetivos, propõe que seja compostas as comissões permanente e posteriormente
264 defina as comissões especiais. **Cons. Ana Boabaid:** Diz que em relação ao **núcleo mediação de conflitos**
265 **de** é preciso que seja feito uma apresentação do seu objetivo ao pleno, que ela e o Orlando fazem parte, mas
266 não esta acompanhando por que não tem sido convocados diz que gostaria de permanecer os dois nomes na
267 comissão. **Comissão de mesa diretora:** Ana Boabaid, Dejamir. Cons. José Alves: solicita que a comissão de
268 reestruturação reveja as comissões e seus respectivos objetivos, para propor ao pleno as destituição do que
269 não há mais necessidade e da fusão das comissões que possuem o mesmo objetivo. **Comissão**
270 **Organizadora de conferencia de saúde mental:** Carlos Pereira, Leila Melo, Edna Marlene, Marcos, o cons.
271 Marcos saiu, do CES. fica substituido pela Cons. Morgana. Cons. Leila: ressalta que independente de haver a
272 comissão, gostaria que os outros conselheiros participassem mais, que dentro há outras subcomissões, e
273 informa que toda terça feira as 14 horas, há a reunião da comissão organizadora. Diz que apesar de não esta
274 previsto a realização da conferencia nacional, diz que esta havendo a nível Estadual e nacional outros
275 eventos com o tema, como já houve aqui dois eventos, na AMM, no tribunal de contas, e haverá em setembro
276 no conselho nacional, e que a Lucia esta sempre informando os conselheiros para participa, e pede que
277 todos se comprometam com o evento. **Comissão Especial temporária de regulação:** Elda; **Comissão**
278 **ntersetorial Especial e temporária de saúde da mulher precisa estabelecer quais instituições farão**
279 **parte e elaborar o regimento interno):** Francisca, Maria Elizabete, Kassia, Edna; **Lucia Almeida:** diz que a
280 comissão de mesa diretora esta sobrando nomes. Diz que tem 4 representante de usuário, luceni, Edna,, Ana
281 Boabaid, Francisca, Carlos Pereira. Com a ausência do vice presidente José Alves a mesa de condução da
282 reunião a secretaria executiva, solicita que alguém possa realizar esse trabalho, por ser impossível,
283 prosseguir com o trabalho sem a condução organizada da mesa. **Definição das comissões - Comissão de**
284 **mesa diretora:** luceni, Edna, Ana Boabaid, Francisca, Carlos Pereira **Comissão de planejamento e**
285 **orçamento:** Edvande, Orlando, Carlos Pereira, Lucei e Edna; **Comissão de ações programáticas e**
286 **atenção integral a saúde:** governo (vacância), Morgana, Mirian, maria Elizabete, (falta um usuário);
287 **Comissão de comunicação social:** José Alves, Edvande (falta 1 governo e 2 usuarios); **Comissão de**
288 **monitoramento e cooperação técnica:** Maria Elizabete, Francisca, Edna, Comissão de reestruturação da
289 LC 22: Comissão de RH e saúde do trabalhador: Ana Claudia, Dejamir, Orlando (vacância 1governo, 1
290 usuario); **Comissão de Saúde indígena:** Morgana, Leila Melo, Ana Boabaid, (vacância 1 usuario 1 governo);
291 **comissão CIST:** Dejamir, Ana Claudia, **Comissão de assistência ambulatorial:** Cestiane , José Alves,
292 Maria Elizabete, Maria Glauciane, leila Melo; Comissão de Política de medicamento e assistência
293 **farmacêutica:** Cassia, Ana Claudia, Joirson, Maria Glauciane, Mirian; **Comissão Eleitoral e ética:** Francisca
294 Cortuna, Ana Boabaid, Carlos Pereira, Daniela, Morgana; **Comissão educação permanente em saúde e**
295 **capacitação de conselheiros:** Kassia, Edna, Carlos Pereira (vacância 2 usuario); **Comissão de**
296 **contratuaização(comissão da ses):** Dejamir, Elda, Carlos Pereira; **Comissão de Política de controle do**
297 **agrotóxico:** Kassia, Mirian e Joirson: **Comitê de ética e pesquisa - ESP(dois segmento de usuários):**
298 (vacância); **Comissão Especial e temporária para avaliação das obras do hospital Julio Mulher: (**
299 **proposta de anulação) Kassia; Comitê do fundo de erradicação da pobreza SETAS):** Orlando; **Grupo**
300 **de trabalho da política de cofinanciamento fundo a fundo da assistência a saúde de média e alta**
301 **complexidade:** Elda, Dejamir, Carlos Pereira, **Nucleo Permanente de mediação e conflito:** Ana Boabaid e

7



Sistema
Único
de Saúde

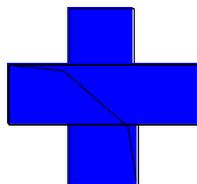
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

302 Dejamir; **Comissão organizadora de conferencia estadual de saúde mental:** Morgana, Kassia, Leila,
303 Carlos Pereira, Edna Marlene; **Conselho Escolar (ESP)SEG USUARIO:** Carlos Pereira, Maria Glauciane;
304 **Comissão especial de avaliação das metas pactuadas nos contratos de gestão:** Elda, Dejamir,
305 Edvande, (vacância 1 governo 1 trabalhador); **Comissão especial, para trabalhar em conjunto com a**
306 **comissão de Planejamento e orçamento do CES-MT e órgãos externos, para realizar analise das**
307 **contas da saúde do Estado de Mato de Grosso** a secretaria **Lúcia esclarece** que essa comissão foi
308 criada, porém não foi composta e que precisa compor. A conselheira Ana diz que o nome dessa comissão
309 não esta correto e que ficou da seguinte forma: **“Comissão de análise das contas da SES”;** **Comissão**
310 **especial e temporária de regulação:** Elda; **Comissão intersetorial da saúde da mulher,** Kassia, Edna,
311 Ana Boabaid, Francisca, Maria Elizabete; **ENCAMINHAMENTOS: Cons. José Alves:** - propõe que a
312 comissão de estruturação da LC 22 analise todas as comissões que tem assuntos similar, avalie a
313 perspectiva de fusão, extinção ou renomeação para ser apresentado em outra reunião ordinária do pleno,
314 para deliberação. 02 **Lucia Almeida:** primeira proposta foi – de unificar a comissão de reestruturação do CES
315 com a comissão de Normatização da LC 22 e as comissão já unificada analise as outras comissões para ser
316 realizada as extinções ou mais unificações de comissões de acordo com seus objetivos e posteriormente
317 remeta ao pleno para deliberação e composição; **REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade**
318 **proposta de:** unificar a comissão de reestruturação do CES com a comissão de Normatização da LC 22 e as
319 comissão já unificada analise as outras comissões para ser realizada as extinções ou mais unificações de
320 comissões de acordo com seus objetivos e posteriormente remeta ao pleno para deliberação e composição;
321 **Regime de votação** das vagas das comissões onde tem mais candidatos que a vaga disponível: **comissão**
322 **de monitoramento e cooperação técnica:** Maria Elizabete: 4-, Francisca 5, Maria Glauciane- 1. **Eleição**
323 **anulada** pela falta de esclarecimento da mesa. **Cons. Ana** Pede questão de ordem que se realize a eleição
324 corretamente. **Secretaria Executiva Lúcia Almeida:** orienta a presidência da mesa para que a eliminação
325 seja feita aos conselheiros que tiverem menos votos, haja vista que é preciso eliminar dois candidato.
326 Elizabete – 6 votos, Francisca- 9, Maria Glauciane-5, Leila Melo – 4, Edvande 6, elimidado os conselheiros
327 menos votados Leila Melo e Maria Glauciane. **Definido a comissão de monitoramento e cooperação**
328 **técnica:** Kassia, Edna, Francisca, Maria Elizabete, Edvande. **Pauta 4.3 – apresentação do edital referente**
329 **a eleição dos cargos da Secretaria Geral, Ouvidoria e Vice presidente do CES-MT.** Lucia Almeida
330 esclarece que finaliza o mandato do biênio de 2016 e 2018 conforme a LC 22, e também que o edital foi
331 elaborado pela comissão eleitoral e ética do CES e que as alterações podem ser realizadas pelo pleo por isso
332 é realizada apresentação no pleno do CES para aprovação. a faz a leitura do edital. **O CONSELHO**
333 **ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei
334 Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 que institui o Código Estadual de Saúde, dispõe a
335 organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado,
336 caracteriza o Sistema Único de Saúde – SUS nos níveis estadual e municipal e dá outras providências.
337 **Considerando** o disposto no artigo 20, parágrafo 2º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1992; **Considerando** o
338 disposto no Regimento Interno artigo 11, parágrafo único, e artigos 30 a 37; **Considerando** a deliberação da
339 reunião ordinária do dia 04 de julho de 2018. **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Definir o processo eleitoral da **Vice-**
340 **presidência,** da **Secretaria Geral** e da **Ouvidoria Geral** do Conselho Estadual de Saúde. **Art. 2º** - As
341 inscrições para provimento do cargo de **Vice-presidente,** da **Secretaria Geral** e de **Ouvidor Geral** do
342 Conselho Estadual de Saúde estarão abertas do **dia 09 de julho de 2018 ao dia 23 de julho de 2018.** **Art. 3º**
343 - Estarão habilitados a concorrer ao cargo de **Vice-presidente,** para o biênio 2018-2020, as Conselheiras e
344 os Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde. **Art. 4º** - Estarão habilitados a concorrer ao cargo da

8



Sistema
Único
de Saúde

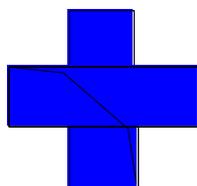
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

345 **Secretaria Geral** do Conselho Estadual de Saúde, profissional com nível superior. **Art. 5º** - Estarão
346 habilitados a concorrer ao cargo de **Ouvidor Geral** do Conselho Estadual de Saúde, profissionais sanitaristas
347 de Carreira da Administração Direta, Indireta e Fundacional, das instituições participantes do SUS. **Parágrafo**
348 **único** – para fins de aplicação do caput deste artigo, entende-se por sanitarista o profissional habilitado em
349 graduação ou pós-graduação em saúde pública. **Art. 6º** - Compete à Comissão Especial Permanente
350 Eleitoral e Ética a análise das inscrições e a coordenação do processo eleitoral de Vice-presidente, Secretária
351 Geral e de Ouvidor Geral do Conselho Estadual de Saúde, podendo conduzir o processo eletivo para a
352 coordenação da mesa da referida reunião ordinária. **§ 1º** - A Comissão Especial Permanente Eleitoral e Ética
353 terá os dias 24 e 25 de julho de 2018, para análise e divulgação das inscrições deferidas na página eletrônica
354 da Secretaria de Estado de Saúde - SES, no endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br/ces. **§ 2º** - Em caso
355 de indeferimento da inscrição, o candidato terá os dias 26 e 27 de julho de 2018, para apresentar recurso
356 junto à Comissão Especial Permanente Eleitoral e Ética. **§ 3º** - A Comissão Especial Permanente Eleitoral e
357 Ética terá o dia 30 de julho de 2018 para analisar, emitir parecer conclusivo do Recurso apresentado pelo
358 candidato e proceder a divulgação e a convocação dos aprovados a participar do processo eleitoral. **Art. 7º** -
359 As Conselheiras e os Conselheiros que se inscreverem para o cargo de **Vice-presidente** deverão solicitar
360 sua manifestação via ofício, contendo contato telefônico e endereço eletrônico, à Comissão Especial
361 Permanente Eleitoral e Ética, para o seguinte endereço: Centro Político Administrativo, Rua D, Quadra 12,
362 Lote 02, Bloco 05, CEP: 78.050-970, Cuiabá – MT, telefones: (65) 3613-5342/5341. **Art. 8º** - As candidatas e
363 os Candidatos para o cargo de **Secretária Geral** e de **Ouvidor Geral** deverão apresentar no ato de inscrição
364 Currículo contendo, comprovação de escolaridade que compete aos cargos, contato telefônico e endereço
365 eletrônico, à Comissão Eleitoral e Ética, para o seguinte endereço: Centro Político Administrativo, Rua D,
366 Quadra 12, Lote 02, Bloco 05, CEP: 78.050-970, Cuiabá– MT, telefones: (65) 3613-5342/5341. **Art. 9º** - As
367 candidatas e os candidatos eleitos para os cargos de **Secretária Geral** e de **Ouvidor Geral** terão a jornada
368 de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais acrescido do percentual remuneratório para o cargo de Direção
369 Geral de Assessoramento - DGA, nível - 6. **Art. 10** - Fica estabelecido o **dia 01 de agosto de 2018**, para
370 realização da eleição do Vice-Presidente, da Secretaria Geral e do Ouvidor Geral pelo Pleno do Conselho
371 Estadual de Saúde. **Art. 11** - Após a eleição deverá ser publicada em Diário Oficial a nomeação do **Vice-**
372 **presidente**, da **Secretária Geral** e do **Ouvidor Geral** do Conselho Estadual de Saúde. **Art. 12** - Os casos
373 omissos serão resolvidos pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde. Cuiabá-MT, 05 de julho de 2018. Luis
374 Soares, **Presidente do Conselho Estadual de Saúde**. **Discussão:** esclarece que em relação ao DGA dos
375 cargos, há resolução que altera do DGA 6 para DGA 4, portanto o Pleno define o que mantém no edital; em
376 relação ao cargo de ouvidor do CES a LC 22 diz: **§ 4º** *O Ouvidor Geral será escolhido pelo Conselho Estadual*
377 *de Saúde, dentre os sanitaristas de carreira da administração direta, indireta e fundacional, das instituições*
378 *participantes do SUS, para um período de 02 (dois) anos, eleito através de processo eleitoral democrático,*
379 *com normas fixadas pelo Conselho Estadual de Saúde. A comissão de ética resolveu considerar como*
380 *sanitaristas profissional com: pós graduação e especialização em saúde coletiva ou saúde pública como foi*
381 *considerado na eleição anterior de 2016, portanto o pleno deve deliberar sobre essa questão; e em relação*
382 *ao cargo de vice presidente a Lei não veta a participação de nenhum Conselheiros do CES-MT, e o*
383 *Regimento interno apenas diz “Art. 11.º O CES terá um Vice-Presidente, eleito pela maioria simples de seus*
384 *membros, que substituirá o Presidente em suas faltas ou impedimentos legais.”* **Cons. Ana Claudia:** diz que
385 o DGA para os cargos deve ser de acordo com a deliberação do pleno anteriormente, portanto DGA – 4.
386 **Cons. José Alves:** questiona o fato de o DGA nível 4, não ser pago atualmente nem constar no organograma
387 da SES, diz que se preocupa com o fato de induzir o candidato a esperar um salário que não existe. **Cons.**

9



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

388 **Ana Claudia:** diz que fez a proposição por que entendeu pelo conhecimento que tem de que isso já estaria
389 definido e que concorda com o presidente, por que tem diversas resoluções do CES que não cumpridas.
390 Cons. Carlos Pereira: diz que mais uma vez esta levando pancada por a pauta foi aberta, mas diz que o DGA
391 4 tem resolução, e que muitos vem aqui no pleno falam mas e não cobram na SES. Concurso tem 16 anos
392 que estão cobrando e não realiza. Diz que a pauta foi reaberta e teve bastante resultado, diz que esse DGA
393 esta incorreto por que tem duas resoluções dizendo que é DGA 4, e a Lúcia E outros que estiveram antes
394 dela podem entrar na justiça para receber, é direito delas, estão sendo lesadas, e o CES esta sendo omissivo,
395 por que não esta indo cobrar a gestão para cumprir as resoluções. Diz que o edital tem que estar sim DGA 4
396 conforme as resoluções vigentes. **Cons. Edvande:** em relação do vice presidente, diz que o suplente não
397 pode concorrer, pois ele só assume na ausência do titular. **Secretaria Executiva Lúcia Almeida:** esclarece
398 que de acordo com o e o Regimento interno no “Art. 11.º O CES terá um Vice-Presidente, eleito pela maioria
399 simples de seus membros, que substituirá o Presidente em suas faltas ou impedimentos legais”, por isso o
400 edital não está dizendo se tem que ser apenas titular, porém o pleno do CES, é deliberativo e deve definir
401 quem concorre ou não. **Cons. Edvande:** Diz que não pode eleger um suplente que participa
402 esporadicamente, diz que esta no regimento interno no art 23. **Cons. Ana Boabaid:** diz que quando o
403 NEOM propôs colocar a suplente como candidata a vice, o pleno não autorizou, diz que se tem essa duvida
404 tem que remeter a comissão eleitoral. A secretaria Lucia Almeida: esclarece que a Lei 22 nem o Regimento
405 interno diz que o suplente não pode candidatar, que não é necessário voltar para a comissão, por que o pleno
406 já esta debatendo só precisa deliberar qual maneira deve ficar o edital, diz que o edital foi elaborado de
407 acordo com a LC 22 e o regimento interno DO CESMT. **Cons. Dejamir:** questiona a ausência da assessoria
408 jurídica na reunião. **Secretaria executiva Lúcia Almeida:** informa que não houve a publicação no diário
409 oficial dos cargos por isso ainda não esta trabalhando. **Cons. Carlos Pereira:** Diz que é um absurdo vetar a
410 participação do suplente na concorrência ao cargo de vice - presidente. Diz que na ultima reunião do pleno,
411 foi presidida por uma suplente e muito bem conduzida. **Cons. Ana Boabaid.** Diz que o conselho tem que
412 seguir os tramites legais, que ela vivenciou essa situação e sua suplente não pode participar, tanto que na
413 época eu precisei mudar pra suplente e a Alzira Saldanha passou a titular para concorrer. **Cons. José Alves:**
414 **Regime de votação: proposta 01- que o prazo de inscrição seja de 15 dias. Aprovado por**
415 **unanimidade. Aprovado por unanimidade. Proposta 02 - que se mantenha no edital o DGA 4:**
416 **aprovado por unanimidade; proposta 03 – que permite candidatura de Conselheiro Suplente, a vice**
417 **presidente. 01 voto favorável, 08 votos contrário, abstenção 01; Cons. Kassia:** Propõe que no
418 **Parágrafo único que trata da ouvidoria fique a seguinte redação: – para fins de aplicação do caput**
419 **deste artigo, entende-se por sanitarista o profissional habilitado em graduação ou pós-graduação em**
420 **saúde pública e saúde coletiva. Regime de votação: Conselheiro José Alves: aprovado com 09 votos,**
421 **01 abstenção. Aprovação do edital de eleição dos cargos de secretaria Executiva, ouvidoria e vice**
422 **presidente do CES MT, para o biênio 2018 – 2020, com as devidas alterações. Aprovado por**
423 **unanimidade. Nada mais havendo a ser deliberado pelo Pleno, encerra-se a reunião as 18:10h, segue**
424 **assinada pela secretaria Geral do CES MT, Lúcia Almeida, pelo vice presidente José Alves, e demais**
425 **conselheiros de saúde: Luceni Grassi, Cassia Carraco, Aparecida Clestiane, Carlos Heilert, Morgana**
426 **Moreira, Edna Marlene, Orlando Francisco, Edvande França, Ana Boabaid, Dejamir Souza, Maria**
427 **Elizabeth, Francisca Cortuna, Carlos Pereira, Leila Melo, Mirian Arabela.**

